PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 214/2020–PGJ, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Avisa aos membros, que os Sistema de Declaração de Bens, encontra-se disponível no Portal da Comunicação do site do Ministério Público. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros do Ministério Público que, de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato Normativo nº 53, de 15.02.95, deverá ser entregue até 31 de agosto p.f. a competente Declaração de Bens, abrangendo os do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob sua dependência econômica, contendo as alterações patrimoniais ocorridas até 31 de dezembro de 2019, por meio eletrônico, em documento no formato "PDF", utilizando-se para tanto o "Sistema de Declaração de Bens", disponível no Portal da Comunicação do site do Ministério Público, sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

AVISA, ainda, que o acesso ao Portal somente será possível desde que o membro esteja devidamente "logado" na intranet, no Portal da Comunicação, item "Sistemas", subitem "Declaração de Bens" (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal_de_Sistemas/Declaracao_Bens) e que depois de encaminhada a referida declaração, o membro receberá um e-mail confirmando seu recebimento e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.116, p.34, de 16 de Junho de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.128, p.37, de 30 de Junho de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.135, p.33, de 15 de Julho de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.143, p.34, de 21 de Julho de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.150, p.77, de 30 de Julho de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.158, p.38, de 11 de Agosto de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.165, p.57, de 20 de Agosto de 2020.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.171, p.35, de 28 de Agosto de 2020.*